

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS MARGARIDA ALVES (CRDH-MA) E A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

Amanda Maria Cunha Meenzes<sup>1</sup>Camila Sobral Leite Lyra Montalvão<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo aborda a intersectorialidade como uma importante estratégia pautada na interlocução entre o Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves – CRDH-MA e as políticas públicas no município do Recife-PE. O CRDH-MA é um órgão municipal vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife e tem por finalidade a disseminação e o fortalecimento dos Direitos Humanos neste município. Assim, busca-se realizar uma breve explanação acerca das ações executadas no CRDH-MA, com foco em seu trabalho intersectorial, junto às denúncias recebidas de violações de direitos fundamentais. Quanto à metodologia empregada, trata-se de uma pesquisa qualitativa com análise bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Trabalho em Rede; Violação de Direitos.

### ABSTRACT

This article addresses intersectionality as an important strategy based on the dialogue between the Margarida Alves Human Rights Reference Center – CRDH-MA and public policies in the city of Recife-PE. The CRDH-MA is an agency linked to the Secretariat of Social Development, Youth, Drug Policy and Human Rights of the Municipality of Recife and aims to disseminate and strengthen Human Rights in the municipality. Thus, we seek to make a brief explanation about the actions carried out in the CRDH-MA, focusing on its intersectoral work, along with the complaints received of violence and rights violations. As for the methodology used, it is qualitative research with bibliographic and documentary analysis.

**Keywords:** Human rights; Networking; Violation of Rights.

<sup>1</sup> Assistente Social do Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves - Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife-PE. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: amandamcm05@gmail.com

<sup>2</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Assistente Social do Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves - Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife-PE. E-mail: camila.sllmont@gmail.com.

PROMOÇÃO



APOIO



## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente artigo é dar visibilidade ao Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves (CRDH-MA), realizando uma breve explanação acerca das ações executadas pela sua equipe multiprofissional, com foco em seu trabalho intersetorial, junto às denúncias recebidas de violações de direitos<sup>3</sup>.

O CRDH-MA é um espaço físico vinculado à Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Município do Recife/PE. Foi criado em 2009, em parceria com o Governo Federal, e em 2013 passou a ser gerido com recursos próprios para fortalecer as ações afirmativas de garantia de cidadania e promoção dos direitos humanos. Em 2016, por meio do Decreto Municipal nº 29.911, o Centro foi instituído e passou a atuar no atendimento às pessoas que tenham sofrido situações de violação de direitos no município do Recife-PE, por meio de acolhimento, atendimento e encaminhamento dos casos referenciados. O serviço conta com profissionais das áreas Jurídica, Psicológica e Social no atendimento direto e presencial à população. Embora não seja realizado o acompanhamento das demandas recebidas e encaminhadas, sua especificidade de atuação recai sobre a articulação intersetorial visando a defesa, proteção e a promoção dos direitos humanos, objetivando a efetivação do Plano Nacional de Direitos Humanos III (PNDH-3).

O CRDH-MA atua em três eixos: (i) recebimento da denúncia, (ii) acolhimento, escuta e encaminhamento das demandas de pessoas através do atendimento individual proporcionado por equipe interdisciplinar das áreas de Serviço Social, Direito e Psicologia, (iii) formação e capacitação continuada/permanente de profissionais da rede de serviços socioassistenciais. Atualmente o CRDH-MA conta com 14 profissionais na equipe (01 coordenadora, 02 assistentes administrativos, 01

<sup>3</sup> Com base no Dicionário dos Termos Técnicos da Assistência Social (2018), violação de direitos significa atentado aos direitos do cidadão, por ação ou omissão, que infrinja norma ou disposição legal, ou contratual, podendo se dar através de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão.

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



assessora jurídica, 05 assistentes sociais e 05 psicólogas). A dinâmica do serviço se dá com o recebimento, acolhimento e encaminhamento de denúncias sobre violações de direitos oriundas tanto de demanda espontânea como do Disque Direitos Humanos – Disque 100 e ouvidorias públicas, além de demandas recebidas do Ministério Público de Pernambuco.

O nome do Centro é uma homenagem à paraibana Margarida Maria Alves (1932-1983), que foi uma trabalhadora rural, rendeira e a primeira mulher a assumir a presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB), o qual liderou por 12 anos. Suas principais reivindicações eram pelos direitos trabalhistas elementares para camponeses da região como carteira assinada, férias, regulamentação da jornada de trabalho, entre outras garantias. Durante seus 12 anos de gestão, o Sindicato moveu mais de 600 ações trabalhistas e fez diversas denúncias contra usineiros, fazendeiros, proprietários de engenhos e patrões da região, que sofreram centenas de ações trabalhistas por violarem direitos básicos dos trabalhadores da região. A atuação política de Margarida Alves contrariava interesses econômicos dos latifundiários locais e a mesma recebia ameaças frequentemente até que em 12 de agosto de 1983, Margarida Maria Alves foi executada com um tiro no rosto de uma arma calibre 12, na presença de seu marido e de seu filho, em frente de sua residência, aos 51 anos de idade (Fundação Margarida Alves, 2023).

## 2 O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E SUA FINALIDADE NA GARANTIA DE DIREITOS

Entende-se por Direitos Humanos<sup>4</sup> os direitos e garantias fundamentais incluídos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu Título

<sup>4</sup> Os direitos humanos consistem em direitos naturais garantidos a todo e qualquer indivíduo, e que devem ser universais, isto é, se estender a pessoas de todos os povos e nações, independentemente de sua classe social, etnia, gênero, nacionalidade ou posicionamento político. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos são “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana” (SOUZA, 2022).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



II, bem como as normas que deles decorram, incluindo, também, os tratados e convenções internacionais correlatos que o Brasil seja signatário. Vários documentos e situações registrados ao longo do tempo são considerados importantes precursores para os documentos de direitos humanos atuais, entre eles a Declaração Universal de 1948<sup>5</sup> que, embora não tenha força de lei, serve como base para constituições e tratados internacionais. Hoje, cada país organiza sua norma de direitos humanos por meio de negociação com organizações como a ONU e em encontros e conferências internacionais, embora ainda haja muitos desafios para que esses documentos e instrumentos saiam do papel e se concretizem em direitos garantidos para toda a população. Desafios que estão relacionados sobretudo por falta de vontade política.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece a dignidade como inerente a todos os membros da família humana e que seus direitos são iguais e inalienáveis, constituindo-se o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Seu Artigo 1º diz que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Ressalta-se o caráter histórico para apreensão desses direitos, que não são naturais tampouco se encontram desprendidos das relações sociais vigentes, sendo determinados por estas e comportando possibilidades, contradições e limites, que, em cada conjuntura histórica, sinalizam a direção social assumidas pelas reivindicações, lutas e conquistas legais (CFESS, 2017).

<sup>5</sup> Os direitos humanos são garantias históricas. Antes do surgimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948, princípios de garantia de proteção aos direitos básicos do indivíduo já apareciam em algumas situações ao longo da história, tais como: o Cilindro de Ciro (539 a.C), que foi a primeira forma de declaração dos direitos humanos na história, quando Ciro libertou todos os escravizados da cidade da Babilônia e declarou que as pessoas teriam liberdade religiosa e igualdade racial; a Petição de Direito, documento elaborado pelo Parlamento Inglês, em 1628, e posteriormente enviada a Carlos I como uma declaração de liberdades civis; o processo de independência dos Estados Unidos, contexto em que foi publicada uma declaração que acentuava os direitos individuais (direito à vida, à liberdade e à busca pela felicidade), influenciando também a Revolução Francesa, 1789; os acontecimentos da Revolução Francesa resultaram na elaboração de um histórico documento chamado Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Nele, foi garantido sobretudo que todos os cidadãos franceses deveriam ter direito à liberdade, propriedade, segurança e resistência à opressão (SOUZA, 2022).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Para que os direitos e liberdades sejam cada vez mais garantidos, se faz necessária a vontade política e o compromisso do Estado com a criação de mecanismos que favoreçam e fortaleçam a proteção e o respeito desses direitos e liberdades proclamados nessa Declaração. Um exemplo atual de proposta de atuação na promoção e defesa dos direitos humanos são os Centros de Referência em Direitos Humanos, que são criados e implementados conforme diretrizes do PNDH-3 (BRASIL, Dec. 7037/2009).

Os Centros de Referência em Direitos Humanos funcionam como mecanismo de defesa, proteção e promoção, de acordo com os princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Machado (2015, s.p) discorre sobre a relevância pública do CRDH:

O CRDH passa a representar uma política estratégica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), criada durante o período de vigência do Plano Plurianual (2004-2007) e instituída de forma continuada a partir de 2010, no âmbito do Departamento de Promoção de Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. (...) O Centro de Referência em Direitos Humanos é equipamento público descentralizado de promoção e defesa de direitos humanos. O CRDH atua na garantia e acesso a 46 direitos e serviços de orientação jurídica, social e psicológica, na sensibilização e na conscientização por meio de ações de formação em direitos humanos e cidadania, e na articulação em rede.

De acordo com o autor acima citado, esse tipo de equipamento ganhou maior projeção com a extinção da ação orçamentária Balcão de Direitos (BD), bem como pela ampliação dos objetivos, temáticas e públicos do CRDH, em vista à efetivação dos princípios da interdependência e transversalidade, o que não ocorria com a ação BD. Ou seja, foi preciso a criação do CRDH para beneficiar públicos e temáticas de forma abrangente. Vale ressaltar que o CRDH não se originou com a extinção do BD, pois, conforme análise histórica, o primeiro antecedeu o segundo e que coexistiram entre 2005 e 2010 (MACHADO, 2015).

O principal objetivo dos Centros de Referência é implementar ações que tenham como base a cultura dos Direitos Humanos, que são direitos adquiridos e que devem ser assegurados plenamente. A criação e consolidação desses Centros

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



permitem que os Direitos Humanos sejam fortalecidos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática, pois permitem dar condições para que as pessoas, em todas as fases da sua vida, possam estar resguardadas e desenvolver suas potencialidades humanas e sociais, estimulando as mesmas a encontrarem projetos de vida, visões de mundo, sociabilidades diferentes daquelas apontadas naturalmente pela vida cotidiana (CELMER; CRUZ, 2012).

Fundamentado no princípio da universalidade e exteriorizado pela oferta de serviços e atividades a todo e qualquer público, foi possível estabelecer um conceito independente do próprio objetivo geral, ou seja, o CRDH é aquele que promove ações de incentivo e disseminação da cultura de respeito aos direitos humanos, oferecendo orientação gratuita para a população sobre direitos e serviços presentes no território, fomentando a articulação com a rede de atores locais (PLANO PLURIANUAL – PPA, MPOG, BRASIL, 2010-2014).

O CRDH é um importante mecanismo de defesa e acesso à justiça e estimula o debate sobre cidadania, influenciando positivamente a conquista de direitos. Deve ter como ponto de partida ações que visem humanização, emancipação e transformação social, mantendo-se como instrumento imprescindível na consolidação da política em direitos humanos nos municípios, pois permite à população, sem restrição, o acesso a serviços e atividades que contribuem para a prevenção e minimização dos casos de violações de direitos humanos.

### 3 AS AÇÕES DO CRDH-MA E A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE

Devido a necessidade de ser instalado um equipamento referência na defesa dos Direitos Humanos, o CRDH-MA tornou-se uma porta de entrada de denúncia de violação de direitos no município do Recife-PE e atua como articulador da rede, provocando todas as instâncias necessárias para tentar reverter a situação de violação. Ao longo de sua existência, o CRDH-MA já recebeu e acompanhou 6.553

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



denúncias relacionadas à violação de direitos contra idosos e pessoas com deficiência, sendo 266 denúncias, somente em 2022.

A dinâmica do serviço se dá, principalmente, com o recebimento e encaminhamento de denúncias sobre violações de direitos oriundas tanto de demanda espontânea como do Disque Direitos Humanos – Disque 100 e ouvidorias públicas, além de demandas do Ministério Público de Pernambuco. As demandas apresentadas são tipificadas de forma mais frequente como negligência familiar, maus-tratos, violência psicológica e patrimonial, envolvendo pessoa idosa e pessoa com deficiência.

O CRDH-MA também oferece serviços como: informações sobre direitos do cidadão e serviços prestados; atendimento jurídico, social e psicológico por meio de encaminhamento à rede sócio assistencial e jurídica do município; debates, palestras, fóruns e oficinas com o objetivo de divulgar e sensibilizar a sociedade quanto à importância da defesa dos direitos humanos e todas as formas de discriminação; produção de materiais informativos, tais como cartilhas e folhetos, sobre direitos humanos, disponibilizando-os aos serviços públicos e privados das redes municipais, estaduais e federal, bem como às entidades privadas com ou sem fins lucrativos; apoio e articulação com os órgãos públicos e privados de promoção e defesa dos direitos humanos; recebimento, atendimento domiciliar e encaminhamentos das demandas do Disque 100; criação de fluxograma destinado ao encaminhamento e acompanhamento das denúncias, de modo a assegurar a transparência dos procedimentos e a fiscalização por parte dos munícipes e da sociedade civil organizada; disponibiliza banco de dados aos demais órgãos municipais, estaduais e federal que também atuam no combate às violações de direitos humanos.

É importante ressaltar que o desenvolvimento das diversas ações que o CRDH-MA vem realizando se materializa em função das importantes parcerias com outros equipamentos das diversas políticas públicas, como Assistência Social e Saúde, Ministério Público e a rede de apoio à comunidade, tendo em vista que a

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



afirmação de uma cultura de defesa dos direitos humanos necessariamente está vinculada à mobilização e participação de um conjunto de atores sociais. Estas parcerias aprofundam os diferentes olhares e potencializam a busca de novas estratégias que proporcionem o exercício efetivo da cidadania dos sujeitos, pois a construção das novas cidadanias começa por aquilo que se tem, projetando a reflexão, as idéias e as ações para o futuro (IBERNÓN, 2006). Nesse sentido, a atuação interdisciplinar possibilita o apoio e o desenvolvimento de habilidades, que poderá assim lidar com a emancipação e capacitação do indivíduo quanto cidadão e, conseqüentemente proporcionando uma melhor qualidade de vida (CELMER; CRUZ, 2012).

O trabalho em articulação com a rede tem como princípios a cooperação, participação, compromisso, comunicação e corresponsabilidade. É necessário que os/as profissionais envolvidos/as estejam preparados/as, possuam o conhecimento de suas tarefas e responsabilidades para que mantenham a malha íntegra e o fluxo contínuo.

O cotidiano das políticas públicas encontra-se enraizado em práticas fragmentadas e descontínuas que dispersam recursos e têm alcance limitado, com prejuízo aos seus impactos. Para que essas práticas deixem de ser uma característica das políticas públicas, “é preciso pensar na intersetorialidade como uma saída, pois muito se tem falado da necessidade de uma gestão intersetorial das políticas públicas e de sua importância para a qualidade de vida da população” (COMERLATTO et al, 2007, p. 267). A intersetorialidade como um meio de intervenção na realidade social “exige articulação de instituições e pessoas, para integrar e articular saberes e experiências estabelecendo um conjunto de relações, constituindo uma rede [...]” (JUNQUEIRA, 2004, p. 29).

Nas redes, os objetivos definidos coletivamente articulam pessoas e instituições que se comprometem em superar de maneira integrada os problemas sociais. Desta forma, é importante que os municípios, com base em sua realidade, executem o trabalho com a devida articulação constante entre os profissionais das

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



diversas instituições, pois é a melhor forma de auxiliar pessoas com seus direitos violados e seus familiares. A articulação em rede é primordial para pensar possíveis intervenções para os usuários e, principalmente, para materializar seus direitos, pois traz ganhos imensos para o público atendido e possibilita a superação de práticas fragmentadas e focalizadas, pois, estas não são capazes de superar o imediato e considerar o cidadão em sua totalidade.

A intersetorialidade resulta como resposta aos processos de organização das políticas públicas no âmbito local e a ineficácia dos modelos setorializados permitem que os gestores possam enfrentar os problemas sociais a partir de novas possibilidades de gestão democrática e participativa das cidades, impactando positivamente na condição de vida da população. Assim, a intersetorialidade é entendida como

(...) a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito sinérgico no desenvolvimento social. Visa promover um impacto positivo nas condições de vida da população num movimento de reversão da exclusão social (JUNQUEIRA; INOJOSA, 1997, p. 24 apud ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 87).

A articulação da rede é primordial para pensar possíveis intervenções para os usuários e, principalmente, propor políticas públicas para materializar seus direitos. É essencial que os profissionais envolvidos na promoção e garantia de direitos não tomem expressões da questão social como “singulares” e que, a partir de um exercício de compreensão da realidade em sua totalidade e da mediação, esse conjunto das sequelas possam ser compreendidas, refletidas e tratadas de maneira universal. Dessa forma, as demandas que chegam de maneira individualizada devem ser apreendidas a partir de determinantes das relações sociais.

Os problemas sociais são diversos, a desigualdade social e econômica continuam sendo obstáculos para o real acesso da população aos seus direitos e à justiça. Processos resultantes de estruturas racionais que distorcem e oprimem as vidas humanas e manifestando-se a reificação capitalista em todas as esferas da

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



atividade humana. Nesse sentido, questões sociais candentes, como o entendimento individualista da liberdade e a conseqüente busca por saídas pessoais com a extensa máquina burocrática tomando conta de todas as esferas da vida, são características de uma sociedade completamente tomada pela reificação (Lukács, 2012).

## 4 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou discutir, ainda que de forma breve, o trabalho executado no CRDH-MA e sua articulação intersetorial no processo de contribuição na defesa, promoção e garantia do acesso efetivo da população aos direitos previstos em lei.

Ao longo das décadas o Estado vem apresentando perspectivas de proteção social que assumem prioritariamente traços assistencialistas, compensatórios, temporários e de punição, pois, segundo Behring, “as políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas e complexas da questão social no capitalismo” (BEHRING; SANTOS, 2009, p.4).

Ao negligenciar as políticas, o Estado mercantiliza os serviços de proteção social e os municípios brasileiros vivenciam a precariedade do atendimento e da oferta de serviços, não havendo uma padronização e sim um atendimento fragmentado entre as políticas públicas. No entanto, a realização de trabalho articulado entre políticas públicas permite que se construa um conjunto de fluxos estruturados e pactuados entre os órgãos governamentais e não-governamentais, cada órgão com sua competência, mas com comprometimento mútuo, demandando redução de hierarquias, confiança recíproca e autonomia responsável.

Os Direitos Humanos constituem-se como legado de referências construídas historicamente, em um processo contínuo de disputas e lutas sociais pela sua efetivação. Diante das contradições presentes na concepção formal de igualdade, perante à luz da lei, e diante do cenário de ausência de acesso aos direitos por

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



parte da população, há ainda o grande desafio em proporcionar condições materiais capazes de suprir as necessidades dos indivíduos coletivamente. Assim, o CRDH-MA situa-se, em meio ao cenário de disputas societárias, como impulsionador da rede de proteção e garantia dos direitos humanos em prol da defesa, efetivação e ampliação desses direitos. Considerando a desigualdade estrutural no processo de produção e reprodução das relações sociais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 73-117.

BEHRING, E.; SANTOS, S. M. M. Questão social e direitos. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm). Acesso em 15 jun. 2023.

CELMER, Elisa Girotti; CRUZ, Manuela Abreu Corradi. **Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande (FURG/SDH/Brasil)**. Repositório Universidade Federal do Rio Grande (FURG), 2012. Disponível em: [https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5243/GT8\\_GirottiCelmer\\_CorradiCruz.pdf?sequence=1](https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5243/GT8_GirottiCelmer_CorradiCruz.pdf?sequence=1) . Acesso em 14 jun. 2023.

CFESS/SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. **Ética em Movimento: Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadores/as**. Módulo 3 - Ética e Direitos Humanos. 5ª edição. Brasília (DF), 2017.

COMERLATTO, Dunia et al . Gestão de políticas públicas e intersectorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. **Rev. Katálysis**, Florianópolis , v. 10, n. 2, p. 265-271, Dec. 2007. Available from &lt; [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802007000200015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000200015&lng=en&nrm=iso)&gt;. access on 19 jun. 2023. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000200015>.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Dicionário Básico do Serviço Social – Termos Técnicos para a Intervenção Profissional. Filipe de Freitas Leal. – São Paulo: Gen, 2018. ISBN-13: 978-85917085-1-2 ISBN-10: 153 pág. Terminologia técnica e específica no âmbito do Serviço Social com abordagem própria para a intervenção social.

Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves. **Campanha ‘Margarida na Memória’**. Disponível em: <https://www.fundacaomargaridaalves.org.br/campanha-margarida-na-memoria/>. Acesso em 14 jun. 2023.

IBERNÓM, Francisco. **Formação docente e profissional: Formar-se para a mudança e a incerteza** – 6. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

IGNACIO, Julia. **Violações de direitos humanos no mundo: qual o panorama?**. Atualizado em 01/12/2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violacoes-de-direitos-humanos/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

JUNQUEIRA, Luciano Antonio Prates; INOJOSA, Rose Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e intersetorialidade: na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza**. Caracas: UNESCO/CLAD, 1998. Concurso de Ensayos CLAD.

JUNQUEIRA, Luciano Antonio Prates. Descentralização, intersetorialidade e rede como estratégias de gestão da cidade. **Revista FEA-PUC-SP**, São Paulo, v. 1, p. 57-72, nov. 1999.

\_\_\_\_\_. A gestão intersetorial das políticas públicas e o terceiro setor. In: **Saúde e Sociedade**. v.13, n.1, p.25-36, jan-abr 2004.

\_\_\_\_\_. Articulações entre o serviço público e o cidadão. In: **X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Santiago, Chile, oct. 2005.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MACHADO, Fabio. **Centro de Referência em Direitos Humanos e Balcão de Direitos da SDH/PR: Distinções e Semelhanças**. 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil>

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



.com.br/artigos/centro-de-referencia-em-direitos-humanos-e-balcao-de-direitos-da-sdh-pr-distincoes-e-semelhancas/257717742. Acesso em 14 jun. 2023.

RECIFE. Decreto nº 29.911, de 05 de setembro de 2016. Estabelece a estrutura e regula as atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves (CRDH-MA), no Município do Recife. Disponível em: <http://leismunicipa.is/avmij>. Acesso em 14 jun. 2023.

SOUZA, Isabela. O que são direitos humanos?. Disponível em: <https://www.politize.com.br/direitos-humanos-o-que-sao/>. Atualizado em 29/11/2022. Acesso em: 15 jun. 2023.

## PROMOÇÃO



## APOIO